



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 318/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4038/2020

Pilar do Sul, 01 de setembro de 2020.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 69/2020, vem respeitosamente perante esta E. Casa, requerer a prorrogação do prazo para apresentação da competente resposta nos moldes do artigo 89, XXIX, da Lei Orgânica do Município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 316/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4036/2020

Pilar do Sul, 01 de setembro de 2020.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 67/2020, vem respeitosamente perante esta E. Casa, requerer a prorrogação do prazo para apresentação da competente resposta nos moldes do artigo 89, XXIX, da Lei Orgânica do Município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0429-2020  
Recebido do Executivo 0224-2020  
02/09/2020 13:57:08

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 317/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4037/2020

Pilar do Sul, 01 de setembro de 2020.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 68/2020, vem respeitosamente perante esta E. Casa, requerer a prorrogação do prazo para apresentação da competente resposta nos moldes do artigo 89, XXIX, da Lei Orgânica do Município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.



MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0430-2020  
Recebido do Executivo 0225-2020  
02/09/2020 13:57:09

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 319/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3786/2020

Pilar do Sul, 01 de setembro de 2020.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 63/2020, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito e o Setor de Fiscalização, acerca dos procedimentos adotados referente aos veículos abandonados em vias públicas.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

  
MARCO AURÉLIO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOAO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0432-2020  
Recebido do Executivo 0227-2020  
02/09/2020 13:57:09

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

## FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

PROCOLO: 3786/2020

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 063/2020

PARA SECRETARIA JURIDICA, DRA. RAQUEL MORAIS

Venho através do presente informar Vossa Senhoria que o departamento da fiscalização Municipal em suas atribuições legais, fica de responsabilidades carros que ficam estacionados em cima de calçadas e logradouros públicos quando estão atrapalhando passagem de pedestres ou quando recebemos denuncias de munícipes á este respeito. Até esta presente data os fiscais que atuam nas ruas me informaram que já tomaram providencias em alguns casos e que os mesmos retiraram os carros das calçadas sem ser preciso receber notificações de advertências.

Sem mais atenciosamente,

Pilar do Sul, de 12 de agosto de 2020

  
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul  
ANTONIO JOSÉ DE MATOS  
RG: 21.812.081  
Encarregado de Fiscalização



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DETRANPS**

Av. Antônio Lacerda, 308 – Santa Cecília – Pilar do Sul – SP  
Fone (15) 3278-4308



Pilar do Sul, 25 de agosto de 2020

Em resposta ao **REQUERIMENTO 063/2020**, o Departamento Municipal de Trânsito de Pilar do Sul (DETRANPS), vem por meio desta justificar que não está sendo fiscalizado os veículos abandonados pois no momento não existe meio para guinchar. Sendo que os veículos abandonados devem ser primeiramente adesivados, e após o prazo de 05 dias, caso não retirado do local o mesmo deve ser guinchado.

Segue em anexo lista de veículos adesivados no **ano de 2019**.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anderson Luiz

Secretário de Governo, Seg. Comunitária e Trânsito



**DETRANPS**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRANSPORTO DE PILAR DO SUL

**DETRANPS**

Av. Antonio Lacerda, n.º 308 – Bairro Santa Cecília – Pilar. do Sul – SP

Fone (15) 3278-4308

**2019**

Nº	ENDEREÇO	BAIRRO	VEÍCULO	PLACA	COR	DATA DO SELO	REBOC/ REMOV	DATA
01	RUA DANIELE CASSIA GOES MURAT	JD. IPE	FIAT/UNO	JLV-0662	AZUL	23/01/2019	REB: <input type="checkbox"/> REM: <input checked="" type="checkbox"/>	29/01/2019
02	RUA PROFESSOR ELOI LACERDA	CENTRO	GM/MONZA	BIY-2098	CINZA	07/02/2019	REB: <input type="checkbox"/> REM: <input checked="" type="checkbox"/>	11/02/2019
03		CANANEIA	FIAT/PALIO			2018	REB: <input checked="" type="checkbox"/> REM: <input checked="" type="checkbox"/>	08/02/2019
04	RUA LEONIDAS RODRIGUES DA SILVA	CAMPESTRE II				19/02/2019	REB: <input type="checkbox"/> REM: <input checked="" type="checkbox"/>	
05	RUA FERDINANDO VIRGILI	SANTA CECILIA	FIAT/UNO	BUJ-2997	VERDE	25/02/2019	REB: <input type="checkbox"/> REM: <input checked="" type="checkbox"/>	07/03/2019
06	RUA BENEDITO MANOEL CASTANHO (PROX. OFICINA)	CAMPESTRE	VW/VOYAGE		VERDE	18/05/2019	REB: <input type="checkbox"/> REM: <input checked="" type="checkbox"/>	21/05/2019
07	AV. JOSE DE NOBREGA	CENTRO	VW/FUSCA	CRW-2416	VERDE	23/05/2019	REB: <input type="checkbox"/> REM: <input checked="" type="checkbox"/>	24/05/2019
08	RUA BENEDITO DE MORAES MARQUES	CAMPESTRE	FORD/FORD 700	BWH-9352	AZUL	04/06/2019	REB: <input type="checkbox"/> REM: <input checked="" type="checkbox"/>	10/06/2019
09	RUA JOAO FERREIRA DE CAMPOS (DEFRONTE ESCOLA RECHINELI)	CAMPO GRANDE	IMP/NISSAN	KGNI1000	VERMELHA	02/07/2019	REB: <input type="checkbox"/> REM: <input checked="" type="checkbox"/>	03/07/2019
10	EM FRENTE AO NICO MATERIAIS AV. PAPA JOAO XXIII	CAMPO GRANDE	FIAT/ UNO		PRETO	23/08/2019	REB: <input type="checkbox"/> REM: <input checked="" type="checkbox"/>	RESOLVIDO POR TELEFONE
11	RUA PROF. ISAURA COSTA E SILVA	MARAJOARA	GM/ MONZA	BJG-0922		25/09/2019	REB: <input type="checkbox"/> REM: <input checked="" type="checkbox"/>	26/09/2019
12	RUA JOÃO PEDRO CORREIA	JD. PINHEIRO	02 CARROS			11/11/2019	REB: <input type="checkbox"/> REM: <input checked="" type="checkbox"/>	CONVERSADO
13	R. DURVALINO COSTA E SILVA E RUA JOSE FERREIRA DE MOURA	CAMPO GRANDE	CARROS ABANDONADOS			20/12/2019	REB: <input type="checkbox"/> REM: <input checked="" type="checkbox"/>	CONVERSADO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DETRANPS**

Av. Antônio Lacerda, 308 – Santa Cecília – Pilar do Sul – SP  
Fone (15) 3278-4308



Pilar do Sul, 01 de setembro de 2020

O Departamento Municipal de Trânsito de Pilar do Sul (DETRANPS), vem por meio desta informar que não estamos por fazer cumprir a **Lei nº 2854/2013**, onde “Disciplina as condições de recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas do município...”, por motivo de não haver guincho e pátio para recolhimento dos mesmos.

Informamos também que se faz necessário primeiramente o agente ir até o local solicitado, adesivar o veículo e se no prazo de cinco dias o proprietário não removê-lo, o veículo deverá ser guinchado e se posterior não retirá-lo do guincho, o mesmo será leilado.

Saliento que recebemos inúmeras reclamações, tanto presencial quanto por telefone de moradores sobre veículos abandonados em vários locais da cidade, porém não estamos conseguindo cumprir pois não há meios para removê-los.

Nos sentimos de mão atadas e inconformados e estamos aguardando um parecer no que poderia estar agilizando para colaborar com o cumprimento do nosso trabalho.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Anderson Luiz**

Secretário de Governo, Seg. Comunitária e Trânsito